



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº890 / 2011 / SRHU/DRS**

**A Superintendente de Recursos Humanos** da SEDS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório Nº 013/2011 de 4 de Março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa para o Município de Patos de Minas, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **DIOGO RAFAEL VALLERIUS**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa do Município de Patos de Minas, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 27 de junho de 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativo do Município de Patos de Minas, o candidato à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo, **DIOGO RAFAEL VALLERIUS**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS